

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. QT. 014 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>MANIPULAÇÃO DE SUXAMETÔNIO</b>	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar o processo de manipulação do medicamento Suxametônio 500mg solução injetável FA.

## 2. MATERIAL

- Álcool 70%, gases, agulhas, seringas e solução fisiológica;
- Cabine de segurança biológica classe II tipo B2;
- EPIs: capote, máscara com filtro de carvão ativado ou com cartuchos químicos, óculos de proteção, luvas descartáveis estéreis, touca e sapatilhas descartáveis;
- Recipiente para descarte de resíduos.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Os frascos-ampolas deverão ser higienizados conforme POP.UFC-FARMAC.009 - Separação e higienização dos medicamentos para manipulação.
- b) Antes de se iniciar a manipulação, deve ser realizada a higienização das mãos, a paramentação com os EPIs necessários e a limpeza da cabine de segurança, conforme POPs relacionados.
- c) Esta será a primeira manipulação do dia, antes de se iniciar a manipulação dos medicamentos antineoplásicos, a qual ocorre na mesma sala.
- d) Introduzir no frasco-ampola a seringa com o diluente e com a agulha na posição de 90° e dissolver completamente a solução, evitando o vácuo ou pressão excessiva dentro do frasco; colocar o volume da seringa pela parede do frasco, evitando a formação de aerossóis;
- e) O frasco-ampola de 500 mg será reconstituído com 5 ml de soro fisiológico. Em seguida, será aspirado 1 ml desta solução em uma seringa de 5 ml e o volume será completado para 5 ml com soro fisiológico (dose final: 100mg e concentração final: 20mg/ml).
- f) Cada seringa será embalada com material fotossensível, para ser armazenada ao abrigo da luz.
- g) Na embalagem será afixado um rótulo de identificação do medicamento, contendo as informações dispostas no POP.UFC-QT.008 - Confecção dos rótulos de medicamentos quimioterápicos.
- h) O fracionamento de um frasco-ampola de 500 mg de suxametônio em 5 seringas de 100 mg ocorrerá uma vez por semana, podendo variar conforme a demanda.
- i) As seringas embaladas apresentam estabilidade de 100 dias após o fracionamento, armazenadas sob refrigeração. Por esse motivo, estarão armazenadas no refrigerador da Subunidade de Distribuição até o momento da dispensação.
- j) Dispensar seringas em embalagem lacrada, conforme rotina estabelecida para dispensação de medicamentos termolábeis dispostas no POP.UFC-DIS.007 - Armazenamento dos medicamentos na Subunidade de Distribuição.
- k) Orientar equipe de enfermagem quanto as condições de armazenamento das seringas com



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. QT. 014 - Página 2/3	
Título do Documento	<b>MANIPULAÇÃO DE SUXAMETÔNIO</b>	Emissão: 11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 11/2022

suxametônio: as seringas contem a dose 100 mg em volume final de 5 mL, devem permanecer armazenadas sob refrigeração em embalagem lacrada, conforme orientação do rótulo. Manter o medicamento nas condições acima até surgimento de situação clínica que demande o uso.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UFC. QT. 014 - Página 3/3	
Título do Documento	<b>MANIPULAÇÃO DE SUXAMETÔNIO</b>	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 1	

#### 4. REFERÊNCIAS

1. PRAMAR, Y.V.; MONIZ, D., HOBBS, D. Chemical stability and adsorption of succinylcholine chloride injections in disposable plastic syringes. **J Clin Pharm Ther.** v. 19, p. 195-198, 1994.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	Jun/2020	Elaboração do procedimento	Alana Gomes de Souza

<b>Elaboração/Revisão</b> Alana Gomes de Souza - Farmacêutica	Data: 30/09/2020
<b>Análise</b> Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 30/09/2020
<b>Validação</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos	Data: 20/10/2020
<b>Aprovação</b> Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 20/11/2020

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*